

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Convênios e Contratos]

PORTARIA 037/2021

Designa servidores da Autarquia para o exercício da gestão e fiscalização do contrato nº 9276339/2021, firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- ME, bem como, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratual.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XV, do artigo 29, do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, os artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jocelino Manoel Braga - MASP 1132453-0, Titular e Aloizio Alves Machado - MASP 1175747-3, suplente e Felipe Almeida Pereira - MASP 1272566-9, Titular e Carolina Maria Cunha Barbosa e Oliveira Dutra - MASP 1045224-1, suplente, para, em conjunto, exercerem a gestão do contrato nº 9276339/2021, firmado com a empresa a EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- ME, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Av. Augusto de Lima, 1942, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, em observância ao disposto na subcláusula 9.3 da referida avença.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Carolina Maria Cunha Barbosa e Oliveira Dutra - MASP 1045224-1, titular; Aloizio Alves Machado - MASP 1175747-3, suplente e Michele Leal Bicalho Talim - MASP 1316518-8, titular, Claudiney Aparecido do Amaral - MASP 1255424-2, suplente, para exercerem, na forma estabelecida na subcláusula 9.3, do referido instrumento contratual, a fiscalização da documentação e da execução contratual.

Art; 3º A vigência desta Portaria iniciará na data de início de vigência do contrato em referência e terminará na data de encerramento da vigência contratual.

Bruno Selmi Dei Falci Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 03/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de</u>





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **28877193** e o código CRC **A24EA0A4**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000231/2021-23 SEI nº 28877193